



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO
PRETO
INSTITUTO DE FILOSOFIA, ARTES E CULTURA PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS

**EDITAL PARA CREDENCIAMENTO E RECDENCIAMENTO DE
DOCENTES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS
(PPGAC/IFAC/UFOP) – QUADRIÊNIO 2021 – 2024 - 3ª RETIFICAÇÃO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto (PPGAC/IFAC/UFOP) faz saber que, no período **de 30 de outubro a 22 de Janeiro de 2021**, estarão abertas as inscrições para o credenciamento e recredenciamento de docentes permanentes e colaboradores do programa de Mestrado em Artes Cênicas, segundo os critérios estabelecidos no presente edital e de acordo com a Resolução CEPE N° 7.320, de 25 de janeiro de 2018, alterada pela Resolução CEPE N° 7.464, de 08 de junho de 2018; de acordo com a Resolução CEPE N° 7.628, de 14 de dezembro de 2018, Regimento do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas e com a Resolução 02/2020 – Mestrado Acadêmico em Artes Cênicas do IFAC/UFOP, de 11 de setembro de 2020; de acordo também com as Orientações Gerais para a Apresentação de Propostas de Cursos Novos (APCN), Área 11, Artes Cênicas, Artes; e, por último, de acordo com o Documento de Área 11. Poderá inscrever-se docente doutor/a da Universidade Federal de Ouro Preto ou de outra Instituição de Ensino Superior, qualificado/a para atuar na pós-graduação.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas (PPGAC) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) estabelece e torna públicas as normas do processo seletivo para o credenciamento e recredenciamento de docentes permanentes e colaboradores do Programa. O presente edital foi aprovado pelos membros do Colegiado, em reunião realizada no dia 11 de setembro de 2020.

1. Calendário de seleção para credenciamento

1.1. Inscrições: 30 de Outubro a 22 de Janeiro de 2021.

1.2. Homologação das inscrições: 25 de janeiro de 2021;

1.3. Recurso à homologação das inscrições: 26 e 27 de janeiro de 2021.

1.4. Resultado dos Recursos: 29 de janeiro de 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO
PRETO
INSTITUTO DE FILOSOFIA, ARTES E CULTURA PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS

- 1.5. Análise das propostas pela Comissão de Seleção: 01 de fevereiro até 08 de fevereiro de 2021.
- 1.6. Apresentação do resultado ao Colegiado para aprovação: 09 de fevereiro de 2021;
- 1.7. Resultado preliminar dos pedidos: 10 de fevereiro de 2021;
- 1.8. Recurso ao resultado da Seleção: 11 e 12 de fevereiro de 2021;
- 1.9. Resultado dos Recursos ao resultado da seleção: 15 de Fevereiro de 2021;
- 1.10. Resultado final: 17 de Fevereiro de 2021.

2. O/A docente selecionado/a será credenciado/a de acordo com a avaliação de seu pedido, na condição de Permanente ou de Colaborador/a.

2.1. Poderá haver credenciamento imediato de docente como Permanente, caso seu currículo justifique o pedido feito nesta categoria (qualidade de publicações, premiações artísticas, número de orientações realizadas, pesquisas financiadas e relevantes etc.).

3. Procedimentos para inscrição

3.1 A inscrição será realizada exclusivamente pelo e-mail: ppgac@ufop.edu.br indicando no Assunto a categoria “Credenciamento” ou “Recredenciamento” Permanente ou Colaborador, através do envio de anexo de arquivo único, em formato PDF, com o tamanho máximo de 24 MB, contendo os seguintes documentos, apresentados nesta ordem:

I - Carta de intenção (CREDENCIAMENTO e ou RECREDENCIAMENTO), endereçada ao Programa, justificando o interesse no do seu pedido junto ao PPGAC e na qual o/a candidato/a se compromete a atuar em consonância com os critérios estabelecidos pela área de Artes da Capes (Anexo), pelo Regimento do PPGAC/UFOP e sua vinculação a uma das Linhas de Pesquisa do programa.

II - Apresentar Currículo Lattes atualizado na data da entrega da documentação.

III - Comprovante de vinculação a grupo de pesquisa cadastrado no CNPQ **ou** na PROPP da UFOP.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO
PRETO
INSTITUTO DE FILOSOFIA, ARTES E CULTURA PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS

IV - Apresentar projeto de pesquisa ao colegiado do PPGAC, condizente com a Área de Concentração e uma das Linhas de Pesquisa.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Artes Cênicas: Fundamentada no potencial de pesquisa de seu corpo docente, a Área de Concentração Artes Cênicas dedica-se a empreender estudos teórico-reflexivos sobre as artes que, em seus trabalhos de ensino, pesquisa e extensão, ocupam o espaço da cena e/ou tem na presença do corpo cênico o campo privilegiado de suas investigações acadêmicas. Problematisa o evento espetacular, as instaurações de teatralidades e performatividades nos acontecimentos cênicos, quer seja na perspectiva de sua materialização, quer seja numa abordagem teórica, histórica, crítica ou conceitual. O foco das investigações e das reflexões está centrado nos procedimentos críticos e analíticos de fenômenos cênicos, embasados em áreas afins, como a filosofia, a literatura, a semiologia, a história e a sociologia; nos processos técnicos/poéticos do intérprete, numa perspectiva transcultural; nos processos e poéticas de construção da cena e seus múltiplos elementos, tais como a dramaturgia e os elementos visuais, sonoros, corporais e multimidiáticos.

LINHAS DE PESQUISA:

O Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas do IFAC/UFOP organiza-se em torno de duas Linhas de Pesquisa que são fruto do amadurecimento histórico das demandas e interesses de pesquisa dos docentes que o compõe. Neste sentido, constroem-se da evolução das Linhas de Pesquisa anteriormente existentes no Departamento de Artes Cênicas, readequando-se aos rumos e maturações do atual corpo docente do Programa, aos seus desejos e às suas necessidades. São estas: **Linha 1: Estética, Crítica e História das Artes Cênicas;** **Linha 2: Processos e Poéticas da Cena Contemporânea.**

V – Comprovante de vínculo com a Instituição de Ensino Superior e anuência da instituição de origem.

VI – Apresentar comprovante de produção acadêmica artística e científica relevante nos últimos 04 (quatro) anos condizente com os seguintes critérios mínimos:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO
PRETO
INSTITUTO DE FILOSOFIA, ARTES E CULTURA PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS**

- a) Apresentar 04 (quatro) orientações de Trabalho de Conclusão de Curso e/ou de Iniciação Científica nos últimos quatro anos.
- b) Apresentar 04 (quatro) produções qualificadas nos últimos 04 (quatro) anos, podendo escolher entre elas:
1. artigo publicado em periódico qualificado, mínimo B3;
 2. participação em evento acadêmico, científico ou artístico nacional ou internacional, qualificado com EV3;
 3. publicação de Livro ou capítulo de livro qualificado como L3 ou L4.
 4. Produção artística qualificada como, no mínimo, B2;
- c) Apresentar 02 (duas) participações em comissões, consultorias ou conselho editorial, comissão científica nacional ou internacional na Área Artes Cênicas e/ou Humanidades.

VII. Além das exigências feitas acima, os pedidos de recredenciamento docente para atuação no próximo quadriênio serão avaliados de acordo com as regras estabelecidas para sua permanência pelo Regimento do Programa.

VIII. Casos omissos serão decididos pela comissão de avaliação.

Ouro Preto, 18 de janeiro de 2021.

Prof. Dr. Alex Beigui de Paiva Cavalcante
Coordenador do Programa de Pós-graduação em
Artes Cênicas – PPGAC/IFAC/UFOP